SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAL

PORTARIA N.º 370/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental nas Escolas Estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Governador	Governador Valadares	EE São Tarcísio, de Ensino Fundamental
Valadares		(anos iniciais)
Metropolitana B	IREIO HOMZONIE	EE Professora Maria Auxiliadora Lanna, de
		Ensino Fundamental (anos iniciais)
Ubá	IVisconde do Rio Branco	EE Padre Antônio Corrêa, de Ensino
		Fundamental (anos iniciais)

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/03/2023